



PORTARIA Nº. 256 /2013/SEAD

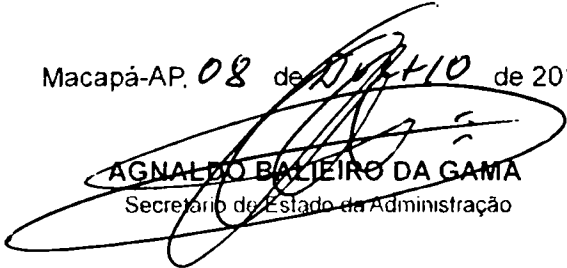
O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo de **Professor "A"**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Grupo Magistério		
Cargo: Professor "A"		
Nome	Matricula	Pontos
Maria Lúcia Cordeiro dos Santos	980200	100

Macapá-AP, 08 de OUTUBRO de 2013.


AGNALDO BASTEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração